

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

EDITAL Nº 06/24 – Chamada para apresentação de Plano de Trabalho para Professores da Graduação com o objetivo de integrar Grupos e Projetos de Pesquisa de Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Univille – Programa de Mentoria

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), por meio da Coordenação de Pesquisa, considerando a experiência acumulada no acompanhamento da execução e avaliação periódica dos Planos de Trabalho relativos ao EDITAL Nº 06/21, assim como as recomendações da Comissão Mista instituída pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Administração (CA) contidas na Resolução CA 82/2020, a saber:

- Propor um tempo maior de execução para projetos de demanda interna;
- Estimular uma maior participação dos professores de graduação nos grupos de pesquisa dos professores atuantes na pós-graduação *Stricto sensu*, trabalhando as práticas Ensino, Pesquisa e Extensão desde o ingresso na docência;
- Criar no Programa de Profissionalização Docente uma linha de ação de orientação e planejamento de carreira para o docente. Nesta linha de ação, no que diz respeito à pesquisa, que os professores que desejam seguir uma carreira em pesquisa na pós-graduação *Stricto sensu* e tenham perfil condizente possam receber orientação (mentoria) de professores integrantes do(s) quadro(s) dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSs) e venham a integrar seus projetos de pesquisa;
- Incentivar a produção científica, dando maior visibilidade para a ascensão no Plano de Carreira e;
- Visando aumentar a produção científica qualificada, bem como a produção tecnológica, esportiva, artística e cultural da Univille, intensificando a relação Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, comunica a abertura do Edital nº 06/24 - Chamada para apresentação de Plano de Trabalho para Professores da Graduação com o objetivo de integrar Grupos e Projetos de Pesquisa de Docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Univille – Programa de Mentoria.

1. DOS OBJETIVOS

- a) incentivar o desenvolvimento da pesquisa e aumentar a produção científica institucional;
- b) incentivar novos pesquisadores na instituição, valorizando seus currículos;
- c) ampliar as relações entre jovens pesquisadores e experientes pesquisadores dos PPGSs, auxiliando no amadurecimento científico do corpo docente da Univille;
- d) incentivar a produção científica, fortalecendo os grupos de pesquisa vinculados aos PPGSs da Univille;
- e) alinhar os projetos às linhas de pesquisa dos PPGSs da Univille;
- f) incentivar o desenvolvimento de pesquisas científicas em todas as áreas do conhecimento;
- g) buscar a integração de pesquisadores e o desenvolvimento de projetos de pesquisa multi- e interdisciplinares e interinstitucionais;
- h) melhorar os padrões de qualidade da Univille visando o aumento de conceitos perante as avaliações do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- i) otimizar os recursos proveniente do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP);

j) propiciar a renovação do quadro docente dos PPGSs, a partir da efetiva aproximação com professores da graduação e ampliação da produção científica conjunta, em virtude da possibilidade de aposentadorias e descredenciamentos de Docentes Permanentes.

2. DAS DEFINIÇÕES

Para fins do presente Edital consideram-se:

- a) **Mentoria:** programa destinado a compartilhar experiência, expertise e notório saber de docentes dos PPGSs com vistas a ampliar as relações entre estes docentes e professores da graduação da Univille, auxiliando no seu amadurecimento científico.
- b) **Mentor:** Docente Permanente, com Doutorado, vinculado ao PPGSs com experiência e competência técnico-científica em determinada área do conhecimento que orienta e aconselha outro docente no desenvolvimento da sua carreira de pesquisador.
- c) **Mentorado:** professor da graduação da Univille que almeja seguir carreira em pesquisa nos PPGSs e que receberá orientação (mentoria) de professor do quadro permanente dos PPGSs, integrando seu(s) projeto(s) de pesquisa.
- d) **Plano de trabalho:** documento contendo elementos estruturais com a apresentação do embasamento e metodologia que devem ser cumpridas para atingir determinado objetivo estabelecido.

3. DO CRONOGRAMA

Data limite	Trâmites
09/12/2024	Publicação do Edital
De 16/12/2024 a 10/02/2025	Submissão pelo proponente, via sistema <i>online</i> , do Plano de Trabalho
Até 19/02/2025	Homologação das inscrições, de acordo com requisitos do Edital, pela CAPesq
Até 10/03/2025	Avaliação dos Planos de Trabalho homologados por Comissão instituída pela PRPPG
Até 18/03/2025	Aprovação dos Planos de Trabalho pela CAPesq
Até 31/03/2025	Homologação dos Planos de Trabalho aprovados no Conselho Universitário
Abril/2025	Implementação dos Planos de Trabalho

4. DA APRESENTAÇÃO E FORMA DE SUBMISSÃO

4.1 Da apresentação

A vigência do plano de trabalho será de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 1º de abril de 2025.

Cada proponente deve apresentar um único Plano de Trabalho em atendimento a este Edital que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: título, objetivo, justificativa da aderência ao(s) projeto(s) de pesquisa do mentor e à(s) linha(s) de pesquisa do PPGSs, discriminando as atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão propostas, metodologia e resultados esperados com o Programa de Mentoria, incluindo um plano de comunicação científica à sociedade em geral do seu Plano de Trabalho, se aprovado, e correspondentes resultados.

4.2 Dos documentos para a inscrição:

No sistema online de submissão da Área de Pesquisa, no passo “Anexo”, deve ser realizado o upload dos seguintes documentos:

- Carta de intenção, com no máximo 3 (três laudas), contendo um memorial descritivo de sua carreira acadêmica/científica e os motivos que o conduziram a acessar este Edital, indicando como se integrará e colaborará com o(s) projeto(s) de pesquisa do mentor e com a(s) linha(s) de pesquisa do PPGSs;
- Carta de recomendação do mentor; e
- Plano de Trabalho.

Observação: o docente mentor pode conceder carta de recomendação a mais de um potencial mentorado. Contudo, a despeito de atuar em mais de um PPGSs, poderá ser aprovada uma segunda mentoria apenas quando não houver candidato à mentoria associado a outro mentor no mesmo PPGSs.

4.3 Da submissão

O preenchimento das informações necessárias é de inteira responsabilidade do proponente, devendo estar de acordo com os critérios definidos neste Edital.

As informações do Plano de Trabalho devem ser preenchidas de acordo com o formulário específico (Anexo 1), cujo upload deve ser realizado no passo “Anexo” requisitado no sistema online de submissão de projetos de pesquisa, juntamente aos demais documentos necessários.

Cada professor da graduação somente pode participar com a inscrição de um único Plano de Trabalho submetido neste edital. Em caso de submissão de mais de um plano, será considerado o último plano submetido, de acordo com código de identificação da proposta.

O proponente deve realizar a submissão do Plano de Trabalho, conforme itens descritos no Anexo 4 deste Edital, no endereço www.univille.br, “Espaço Professor”, via link “Sistema de Projetos”, “Vínculo Pesquisa”, “Cadastro de Projetos” e, na sequência Modalidade “Programa de Mentoria”.

Ao realizar o cadastro no sistema de submissão de projetos, tanto o mentorado (professor com remuneração de carga horária no projeto) quanto o mentor (professor do PPGSs) devem ser cadastrados no passo “equipe do projeto”, ambos com currículo na Plataforma Lattes atualizado no ano de 2025.

5. DAS VAGAS E RECURSO FINANCEIRO

Os Planos de Trabalho aprovados, segundo os requisitos deste Edital, serão financiados com recurso proveniente do FAP e o montante do repasse anual estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da FURJ.

O recurso financeiro é destinado para a viabilização das atividades propostas no Plano de Trabalho junto ao(s) projeto(s) de pesquisa coordenado(s) pelo mentor.

Cada Plano de Trabalho disporá dos seguintes recursos:

- 3 (três) horas aula semanais para mentorado;
- R\$ 2.000,00 ao ano para custeio.

A distribuição de vagas de mentoria por PPGSs segue o exposto no quadro:

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu	Vaga geral	Vaga Jovem Doutor
Saúde e Meio Ambiente (PPGSMA)	1	1
Patrimônio Cultural e Sociedade (PPGPCS)	1	1
Profissional em Design (PPGDesign)	1	1
Educação (PPGE)	1	1
Sistemas Produtivos	1	-

Para fins deste Edital entende-se por Jovem Doutor(a): Pesquisador(a) com diploma de Doutor(a) expedido por instituição reconhecida, **obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese**, conforme Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024 - Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 Mentor

- Pertencer ao quadro permanente de um PPGSs da Univille;
- Possuir título de doutor(a);
- Ter sido automaticamente reconhecido, no processo de reconhecimento (Quadriênio 2021_2024) do PPGSs ao qual está vinculado, regulado pela IN 01/2024 da PRPPG, ou estar bolsista produtividade do CNPq na data de lançamento deste Edital.

A relação dos potenciais mentores em cada PPGSs que atendem os critérios acima encontra-se no Anexo 2 deste Edital.

6.2 Mentorado

- Ser professor(a) titular ou adjunto da graduação da Univille;
- Possuir diploma de doutor(a) no momento da implementação do Plano de Trabalho;
- Dispor de, no mínimo, 8 horas aula de docência no ensino superior na Univille, salvo os casos previstos no Estatuto do Magistério Superior vigente. Para cômputo das 8 horas aula mínimas citadas, será considerada a média exercida pelo professor em 2024-2 e 2025-1, tanto no ensino presencial como no ensino à distância.

Será permitida nova candidatura de professores que tiveram Plano de Trabalho exercido a partir da aprovação no Edital 06/21, desde que tenham cumprido as atribuições e obrigações previstas no referido Edital, o que se dará por meio da avaliação do correspondente relatório final.

7. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 Da Comissão Interna de Avaliação

As inscrições submetidas serão homologadas, ou não, pela CAPesq, de acordo com os requisitos descritos neste Edital. Somente serão encaminhados à Comissão Interna de Avaliação os Planos de Trabalho que tiverem sua inscrição homologada.

Os Planos de Trabalho, a Carta de Intenção e a produção científica serão avaliados pela comissão interna, composta por docentes dos PPGSs que não estejam participando como mentor neste Edital, nomeada por Portaria expedida pela PRPPG. Cada proposta será avaliada por 3 (três) membros da comissão interna, sendo 2 (dois) docentes do PPGSs ao qual o Plano de Trabalho foi submetido.

7.2 Dos critérios de avaliação

A avaliação será composta pelos seguintes itens: Carta de Intenção (CI), Plano de Trabalho (PT) e Produção Científica (PCTT).

7.2.1 Carta de Intenção

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Carta de Intenção, com peso equivalente a 10% na nota final.

Serão avaliados a descrição da carreira acadêmica/científica (memorial), os motivos que levaram o candidato a acessar este Edital, a contribuição ao(s) projeto(s) de pesquisa do mentor e ao PPGSs, assim como as expectativas quanto ao amadurecimento científico do mentorado.

7.2.2 Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho receberá uma nota de 0 (zero) e 10 (dez), de acordo com os itens descritos a seguir, com peso equivalente a 30% na nota final.

- objetivo;
- justificativa da aderência à(s) linha(s) de pesquisa do mentor e do PPGSs, discriminando as atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão propostas;
- metodologia; e
- resultados esperados com o Programa de Mentoria.

7.2.3 Produção científica, técnica e tecnológica

Serão computados, para os PPGSs acadêmicos, os pontos relativos à autoria ou coautoria de artigos científicos, livros e capítulos de livro e, para o PPGSs profissional será acrescida a produção técnica e tecnológica, referentes aos anos de 2021 a 2024, indexados na Área de vínculo do PPGSs na CAPES, com base no Currículo Lattes do proponente atualizado até a inscrição, obedecendo as pontuações descritas no Anexo 3, com peso equivalente a 60% na nota final.

A Comissão Interna de Avaliação poderá solicitar comprovação de produções se julgar necessário. O currículo com maior produção científica, dentre os concorrentes para vínculo no mesmo PPGSs, receberá nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais.

7.3 Da classificação e seleção

A nota final corresponderá a pontuação obtida conforme fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação} = (\text{CI} \times 0,10) + (\text{PT} \times 0,30) + (\text{PC} \times 0,60)$$

Sendo:

CI = Carta de intenção

PT = Plano de Trabalho

PC = Produção científica, técnica e tecnológica

8. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

8.1 Do Mentor

- Orientar o mentorado sobre a evolução da carreira no PPGSs;
- Delinear e acompanhar as atividades a serem desenvolvidas pelo mentorado;
- Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades de acompanhamento e de formação continuada promovidas pela PRPPG, durante a vigência do Plano de Trabalho, em atendimento aos objetivos do Programa de Mentoria;
- Incluir o mentorado no Grupo de Pesquisa ao qual pertença no Diretório do CNPq;
- Incentivar e acompanhar o mentorado nas orientações de Iniciação Científica (IC) e co-orientações de pós graduação;
- Publicar as produções científica, artística, técnica ou tecnológica resultantes do Programa de Mentoria em coautoria do mentorado;
- Submeter ao menos um projeto de pesquisa à órgão de fomento em parceria com o mentorado durante a vigência da Mentoria;
- Auxiliar o mentorado na elaboração dos relatórios anuais e final;
- Realizar avaliação anual do mentorado.

8.2 Do Mentorado

- Executar o Plano de Trabalho orientado pelo mentor;
- Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades de acompanhamento e de formação continuada promovidas pela PRPPG, durante a vigência do Plano de Trabalho, em atendimento aos objetivos do Programa de Mentoria;
- Participar e/ou liderar orientações de IC e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação em consonância com o Plano de Trabalho;
- Co-orientar dissertações e/ou teses;
- Publicar as produções científica, artística, técnica ou tecnológica resultantes do Programa de Mentoria em coautoria do mentor;
- Elaborar relatórios de atividades anuais e final;
- Submeter ao menos um projeto de pesquisa à órgão de fomento em parceria com o mentor durante a vigência da Mentoria;
- Realizar avaliação do mentor ao término da sua participação no Programa de Mentoria.

9. DA DESCONTINUIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Serão descontinuados os Planos de Trabalho:

- em que o mentorado ou o mentor se afaste da Instituição antes da sua implementação ou se afaste da Instituição durante o período da vigência deste Edital;
- em que o mentorado passe a integrar o quadro de docentes permanentes ou colaboradores de um PPGSS da Univille;
- em que seja constatada a inadequação na titulação do mentorado. A comprovação da titulação ocorrerá mediante consulta ao setor de Gestão de Pessoas da Univille em três de março de 2025.

Em caso de descontinuidade, será chamado o próximo candidato a mentorado em lista de espera no mesmo PPGSS em que se deu a vacância.

10. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS, RECURSOS E SUBSTITUIÇÕES

Caso a totalidade das vagas previstas por PPGSSs não for ocupada, os recursos disponíveis poderão ser redistribuídos para outros PPGSSs, sendo utilizados sequencialmente os seguintes critérios para a definição do remanejamento: maior número de inscritos neste Edital e PPGSS com maior conceito vigente na CAPES.

Somente serão permitidas substituições de mentores e mentorados até 2 (dois) anos decorridos da implementação do Programa de Mentoria deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de recurso ao resultado deste Edital deve se dar em até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado e será avaliado pela CAPesq.

Os casos omissos serão avaliados pela PRPPG.

Joinville, 10 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1

Formulário de Plano de Trabalho

[O PROPONENTE deverá utilizar este arquivo obrigatoriamente, com no máximo 05 (cinco) laudas, e anexá-lo em formato “PDF” na proposta quando solicitado no passo “Anexos”, durante a submissão *online*]

1. **Título do plano de trabalho:**

2. **Objetivos:**

3. **Justificativa:** [explicitar a aderência do Plano de Trabalho à linha(s) de pesquisa do mentor e do PPGSs com as atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão propostas]

4. **Metodologia:** [descrever como as atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão propostas serão desenvolvidas]

5. **Resultados esperados:** [relacionar os resultados esperados em termos de contribuição do Programa de Mentoria na sua formação acadêmica, científica, impacto social, entre outros]

ANEXO 2

Relação dos potenciais mentores em cada PPGSs com o link do Currículo Lattes e e-mail de contato

Saúde e Meio Ambiente (PPGSMA)	Link Lattes/E-mail de contato
Antonio Vinicius Soares	http://lattes.cnpq.br/4490276992047393 antonio.vinicius@univille.br
Daniela Delwing de Lima	http://lattes.cnpq.br/7275692418800900 daniela.delwing@univille.br
Flares Baratto Filho	http://lattes.cnpq.br/6136084692276376 flares.baratto@univille.br
Gilmar Sidnei Erzinger	http://lattes.cnpq.br/4595600888334320 gilmar.sidnei@univille.br
Jean Carl Silva	http://lattes.cnpq.br/6103374625904004 jean.carl@univille.br
João Carlos Ferreira De Melo Junior	http://lattes.cnpq.br/9349272647053308 joao.melo@univille.br
Luciano Lorenzi	http://lattes.cnpq.br/6309669041945598 llorenzi@univille.br
Marco Fabio Mastroeni	http://lattes.cnpq.br/6477764500671312 marco.mastroeni@univille.br
Marta Jussara Cremer	http://lattes.cnpq.br/6316502339816708 marta@univille.br
Paulo Henrique Condeixa de França	http://lattes.cnpq.br/0641905597849821 ph.franca@univille.br
Rodolfo Coelho Prates	http://lattes.cnpq.br/4326106498432347 rodolfo.prates@univille.br

Patrimônio Cultural e Sociedade (PPGPCS)	Link Lattes/E-mail de contato
Dione da Rocha Bandeira	http://lattes.cnpq.br/7275692418800900 dionebandeira@univille.br
Euler Renato Westphal	http://lattes.cnpq.br/1616915166013370 euler.renato@univille.br
Fernando Cesar Sossai	http://lattes.cnpq.br/5045697135640232 fernando.sossai@univille.br
Ilanil Coelho	http://lattes.cnpq.br/7048701872322243 ilanil.coelho@univille.br
João Carlos Ferreira de Melo Júnior	http://lattes.cnpq.br/9349272647053308 joao.melo@univille.br
Luana de Carvalho Silva	http://lattes.cnpq.br/3342144453075971 luana.gusso@univille.br
Mariluci Neis Carelli	http://lattes.cnpq.br/8813616332452541 mariluci.neis@univille.br
Patrícia de Oliveira Areas	http://lattes.cnpq.br/9135200418009901 patricia.areas@univille.br
Raquel Alvarenga Sena Venera	http://lattes.cnpq.br/8403832284853107 raquel.venera@univille.br
Roberta Barros Meira	http://lattes.cnpq.br/5410201062168341 roberta.barros@univille.br
Taiza Mara Rauen Moraes	http://lattes.cnpq.br/5574002164226642 taiza.mara@univille.br

Profissional em Design (PPGPDesign)	Link Lattes/E-mail de contato
Adriane Shibata Santos	http://lattes.cnpq.br/2707676882754005 adriane.shibata@univille.br
Antonio Vinicius Soares	http://lattes.cnpq.br/4490276992047393 antonio.vinicius@univille.br
Carlos Felipe Urquizar Rojas	http://lattes.cnpq.br/1240746030775954 carlos.rojas@univille.br
Danilo Correa Silva	http://lattes.cnpq.br/1342833836018754

	danilo.correa@univille.br
Elcio Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/7957248308510229 elcio.4t@gmail.com
Elenir Carmen Morgenstern	http://lattes.cnpq.br/1432892234231198 elenir.m@univille.br
João Eduardo Chagas Sobral	http://lattes.cnpq.br/2183415412491463 joao.eduardo@univille.br
Luiz Melo Romão	http://lattes.cnpq.br/9815721279098341 luiz.melo@univille.br
Marli Teresinha Everling	http://lattes.cnpq.br/4689296432125391 marli.teresinha@univille.br
Noeli Sellin	http://lattes.cnpq.br/1883298799522830 noeli.sellin@univille.br

Educação (PPGPE)	Link Lattes/E-mail de contato
Aliciene Fusca Machado Cordeiro	http://lattes.cnpq.br/6901544078023636 aliciene.cordeiro@univille.br
Jane Mery Richter Voigt	http://lattes.cnpq.br/8014975082797133 jane.mery@univille.br
José Isaias Venera	jose.venera@univille.br http://lattes.cnpq.br/2880751243984719
Marly Krüger de Pesce	http://lattes.cnpq.br/0610790724953034 marly.kruger@univille.br
Rita Buzzi Rausch	ritabuzzirausch@gmail.com http://lattes.cnpq.br/1747568551264254
Silvia Sell Duarte Pillotto	http://lattes.cnpq.br/3787447361829087 silvia.sell@univille.br

Sistemas Produtivos (PPGSP)	Link Lattes/E-mail de contato
Marcelo Leandro de Borba	http://lattes.cnpq.br/3433453361612569 marcelo.leandro@univille.br
Yona da Silva Dalonso	http://lattes.cnpq.br/1324007691248715 yonadalonso@univille.br

ANEXO 3 – Cálculo do IndProd conforme Área de Avaliação da CAPES

- **PPGSMA - Interdisciplinar**

Tipo da publicação	
Artigo (IndArt)	Pontuação
Artigo – A1	1,00
Artigo – A2	0,875
Artigo – A3	0,75
Artigo – A4	0,625
Artigo – B1	0,50
Artigo – B2	0,375
Artigo – B3	0,25
Artigo – B4	0,125
Artigo – C	Sem valor
Publicação de livros como autor será correspondente a um livro L4 (IndLiv)	0,80
Publicação de capítulo como autor será correspondente a um capítulo C4 (a soma de capítulos de uma mesma coletânea não pode ultrapassar a pontuação de uma obra integral) (IndCap)	0,40
Patente concedida será correspondente a um A3 (Ind Pat)	0,75
Patente registrada será correspondente a um A4 (Ind Pat)	0,625
Para evitar concentração da produção nos estratos B3, e B4, determinou-se que essa contribuição só será contabilizada até o limite de 20% do total de produção que compõe o indicador IndArt	

- **PPGE – Educação**

Tipo da publicação	
Artigo (IndArt)	Pontuação
Artigo – A1	100
Artigo – A2	85
Artigo – A3	75
Artigo – A4	65
Artigo – B1	55
Artigo – B2	40
Artigo – B3	25
Artigo – B4	10
Artigo – C	Sem valor
Publicação de livros (IndLiv)*	130
Publicação de capítulo (IndCap)*	60
Reedições de livros e capítulos não serão aceitos	

* Os livros e capítulos que tiverem a classificação oficial da Capes serão considerados pela pontuação obtida. Em relação aos livros e capítulos que ainda não têm tal classificação, será utilizada a estabelecida neste anexo

- **PPGPCS - Interdisciplinar**

Tipo da publicação	
Artigos (IndArt)	Pontuação
Artigo – A1	1,00
Artigo – A2	0,875
Artigo – A3	0,75
Artigo – A4	0,625
Artigo – B1	0,50
Artigo – B2	0,375
Artigo – B3	0,25

Artigo – B4	0,125
Artigo – C	Sem valor
Publicação de livros como autor será correspondente a um livro L4(IndLiv)	0,80
Publicação de capítulo como autor será correspondente a um capítulo C4 (a soma de capítulos de uma mesma coletânea não pode ultrapassar a pontuação de uma obra integral) (IndCap)	0,40
Patente concedida será correspondente a um A3 (Ind Pat)	0,75
Patente registrada será correspondente a um A4 (Ind Pat)	0,625
Para evitar concentração da produção nos estratos B3 e B4, determinou-se que essa contribuição só será contabilizada até o limite de 20% do total de produção que compõe o indicador IndArt	

- **PPGDesign – Arquitetura, Urbanismo e Design**

Tipo da publicação	
Artigos (IndArt)	Pontuação
Artigo – A1	1,00
Artigo – A2	0,875
Artigo – A3	0,75
Artigo – A4	0,625
Artigo – B1	0,50
Artigo – B2	0,375
Artigo – B3	0,25
Artigo – B4	0,125
Artigo – C	Sem valor
Publicação de livros como autor será correspondente a um livro L4 (IndLiv)	0,80

Publicação de capítulo como autor será correspondente a um capítulo C4 (a soma de capítulos de uma mesma coletânea não pode ultrapassar a pontuação de uma obra integral) (IndCap)	0,40
Para evitar concentração da produção nos estratos B3 e B4, determinou-se que essa contribuição só será contabilizada até o limite de 20% do total de produção que compõe o indicador IndArt	
Tipo da publicação – Técnica (IndTec)	Pontuação
T1	1,00
T2	0,75
T3	0,50
T4	0,25
T5	0,05
A pontuação referente às produções T5 (menor peso) apresentam um limite em relação à pontuação do IndTec (40% para programas profissionais). Valores percentuais superiores a 40% serão glosados.	

Tipo Produto	Subtipo do Produto	Classificação da Produção Técnica/ Tecnológica por modalidade	
		Modalidade Acadêmica	Modalidade Profissional
<i>Produto bibliográfico</i>	<i>Artigo publicado em revista técnica Artigo em jornal ou revista de divulgação Resenha ou crítica artística Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo</i>	T5	T4
<i>Ativos de Propriedade Intelectual</i>	<i>Patente depositada, concedida ou licenciada Desenho Industrial Indicação geográfica Marca Topografia de circuito integrado</i>	T2	T1
<i>Tecnologia social</i>		-	T3
<i>Curso de formação profissional</i>	<i>Atividade docente de capacitação, em diferentes níveis realizada Atividade de capacitação criada, em diferentes níveis Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis</i>	T4	T5

<i>Produto de editoração</i>	<i>Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada Catálogo de produção artística organizado</i>	T5	T2
<i>Material didático</i>		T5	T3
<i>Software/Aplicativo (Programa de computador)</i>		TNC	T3
<i>Evento organizado</i>	<i>Internacional e Nacional</i>	T5	T3
<i>Norma ou Marco regulatório</i>	<i>Norma ou marco regulatório elaborado Estudos de regulamentação Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório Estudos apresentados em audiência pública Sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais</i>	-	TNC
<i>Relatório técnico conclusivo</i>	<i>Relatório técnico conclusivo per se Processos de gestão elaborado Pesquisa de mercado elaborado Simulações, cenarização e jogos aplicados Valoração de tecnologia elaborado Modelo de negócio inovador elaborado Ferramenta gerencial elaborada Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados.</i>	TNC	T3
<i>Manual/Protocolo</i>	<i>Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP – Procedimento Operacional Padrão) elaborado Manual de operação técnica elaborado</i>	-	T4
<i>Tradução</i>		T5	T5
<i>Acervo</i>	<i>Curadoria de mostras e exposições realizadas Acervos produzidos Curadoria de coleções biológicas realizada</i>	T5	-
<i>Base de dados técnico-científica</i>		T4	T5
<i>Cultivar</i>		-	-
<i>Produto de comunicação</i>	<i>Programa de mídia realizado</i>	TNC	T3
<i>Carta, mapa ou similar</i>		-	T5
<i>Produtos/Processos em sigilo</i>	<i>Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica Interesse declarado do setor empresarial em produção sob sigilo</i>	T3	T2

	<i>Instrumentos de transferência de tecnologia (contratos) elaborados</i>		
	<i>Taxonomia, Ontologias e Tesouros</i>	-	-
	<i>Empresa ou Organização social inovadora</i>	-	-
	<i>Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável</i>	TNC	T3

- **Sistemas Produtivos - Interdisciplinar**

Tipo da publicação	
Artigo (IndArt)	Pontuação
Artigo – A1	1,00
Artigo – A2	0,875
Artigo – A3	0,75
Artigo – A4	0,625
Artigo – B1	0,50
Artigo – B2	0,375
Artigo – B3	0,25
Artigo – B4	0,125
Artigo – C	Sem valor
Publicação de livros como autor será correspondente a um livro L4 (IndLiv)	0,80
Publicação de capítulo como autor será correspondente a um capítulo C4 (a soma de capítulos de uma mesma coletânea não pode ultrapassar a pontuação de uma obra integral) (IndCap)	0,40

Patente concedida será correspondente a um A3 (Ind Pat)	0,75
Patente registrada será correspondente a um A4 (Ind Pat)	0,625
Para evitar concentração da produção nos estratos B3, e B4, determinou-se que essa contribuição só será contabilizada até o limite de 20% do total de produção que compõe o indicador IndArt.	

ANEXO 4

Itens que serão solicitados no preenchimento do sistema de submissão do Plano de Trabalho

1. **ACESSO AO EDITAL** – Acessar o vínculo pesquisa, modalidade Edital Mentoria - ler e aceitar os termos do edital
2. **DOWNLOAD DO FORMULÁRIO** - (equivalente ao Anexo I)
3. **IDENTIFICAÇÃO**
 - Sigla
 - Local de vínculo (Campus, Unidade ou Polo)
 - Perfil da proposta (novo ou projeto de continuidade)
4. **CURSOS ENVOLVIDOS** – selecionar todos os cursos de graduação e pós-graduação envolvidos na proposta
5. **INFORMAÇÕES DO PROJETO**
 - **Título**
 - **Grande área do conhecimento** – selecionar a grande área
 - **Resumo** (no máximo 1500 caracteres)
 - **Utilização de laboratórios de pesquisa** – selecionar sim ou não.
 - **Utilização dos laboratórios de ensino** – selecionar sim ou não, se selecionar sim precisará de documento de autorização da coordenação dos laboratórios de ensino.
 - **Seu projeto envolve pesquisa com seres humanos** – selecionar sim ou não.
 - **Seu projeto envolve pesquisa com animais** – selecionar sim ou não.
 - **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** – selecionar os ODSs relacionados com o projeto.
6. **EQUIPE DO PROJETO**
 - **Tipo de participante** (selecionar entre: professor com remuneração de carga horária no projeto, professor *Stricto sensu* e/ou professor TI).
 - **Coordenador do projeto** – selecionar sim ou não.
 - **Matrícula** – preencher o número do crachá.
 - **Nome** – virá automático do sistema ao preencher a matrícula correta.
 - **E-mail**
 - **Titulação** – (graduando, graduado, especialista, mestre ou doutor).
 - **Currículo Lattes** – colar o link do currículo.
 - **Horas dedicadas ao projeto** – preencher a quantidade de horas semanais dedicadas por cada integrante.
 - **Período de participação no projeto** – preencher o período de participação no projeto (caso de coordenador, o período vem preenchido com o período total do projeto).

*Será disponibilizado um termo voluntário para *download* que deverá ser preenchido, assinado e feito o *upload* no passo anexos.

7. CRONOGRAMA

Listar as atividades e metas para o cumprimento dos objetivos, associando responsável(is) para cada meta.

8. PARCERIAS

Listar as parcerias com outras instituições ou empresas nacionais ou internacionais. Para cada parceiro preencher os seguintes dados:

- Nome da Instituição
- Pessoa de Contato
- Telefone e e-mail
- Papel da Instituição
- Apoio de recursos econômicos e/ou financeiros – preencher sim ou não, se preencher sim, abrirá a caixa para descrição do recurso.

Ao preencher um parceiro, no passo anexo, deverá ser feito o *upload* de um documento que comprove a parceria ou intenção.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Tipo de Produção Científica	Quantidade
Artigos submetidos/publicados em periódicos indexados	
Trabalhos publicados em anais de eventos	
Livros	
Capítulos	
Patentes e registros	
Demais produções (especifique)	
Produção Artística, Cultural e Esportiva	Quantidade
Curadoria	
Artes cênicas/visuais	
Organização de eventos/cursos/serviços	
Atividades artística, culturais, esportivas e de lazer	
Participação em conselhos, fóruns e outras instâncias da comunidade externa	
Outros (especifique)	
Formação de Recursos Humanos	Quantidade
Iniciação Científica	
Aluno extensionista	
TCC/TCE	
Dissertação/tese	
Turmas envolvidas	Quantidade
Série, disciplina, breve descrição da atividade	
Público a ser atendido	Quantidade
Interno	
Externo	

10. ORÇAMENTO

Neste item selecionar Tipo de rubrica – materiais de expediente, viagens/deslocamento e/ou alimentação, materiais de laboratório, acervo bibliográfico, serviços de terceiros e materiais diversos (preencher breve descrição do(s) item(ns) e o valor total em cada rubrica selecionada).

11. ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Neste item o orçamento será visualizado todo o orçamento (recursos humanos e custeio) e deve ser preenchido o campo: Justificativa do orçamento.

12. ANEXOS

Haverá campo para anexar os seguintes documentos em pdf:

- Plano de Trabalho
- Carta de Intenção
- Carta de Recomendação do mentor
- Carta de confirmação de parceira, se aplicável;
- Carta de aceite da coordenação dos laboratórios de ensino, se aplicável;
- Outros

14. FINALIZAÇÃO

Visualização do projeto para conferência e confirmação do envio à Coordenação de Pesquisa.